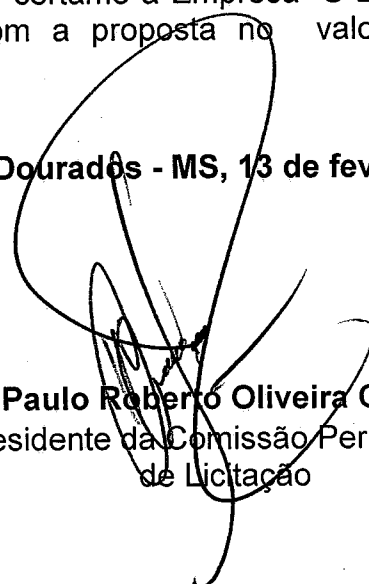
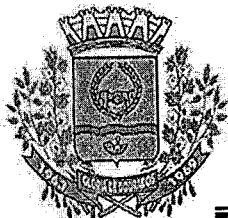


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 002/2020 - Processo Administrativo n.º 013/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em eventos para organização, divulgação e segurança desarmada para realização da 32ª edição da EXPOGLORIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 57º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 13 de Fevereiro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a Empresa **S B OLEGARIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com a proposta no valor de R\$ 150.000,0 (cento e cinquenta mil reais).

Glória de Dourados - MS, 13 de fevereiro de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 013/2020**, referente à **Carta Convite nº 002/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **S B OLEGARIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Fevereiro de 2020

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fls nº 157

Visto

ANO III DOEGD - N.0517/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEBC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Admilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
LEI COMPLEMENTAR 075.....	2
LEI COMPLEMENTAR 076.....	9
LEI COMPLEMENTAR 077.....	42

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
CARTA CONVITE Nº 002/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 002/2020 - Processo Administrativo n.º 013/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em eventos para organização, divulgação e segurança desarmada para realização da 32ª edição da EXPOGLÓRIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 57º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 13 de Fevereiro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a Empresa S B OLEGARIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, com a proposta no valor de R\$ 150.000,0 (cento e cinquenta mil reais).
Glória de Dourados - MS, 13 de fevereiro de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 013/2020, referente à Carta Convite n.º 002/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa S B OLEGARIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 17 de Fevereiro de 2020

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

CARTA CONVITE Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: S B Olegário Promoções e Eventos Eireli - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para organização, divulgação e realização da 32ª edição da EXPOGLÓRIA, que se realizará nos dias 30/04/2020 a 03/05/2020, quando se comemora as festividades alusivas ao 57º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO I - PROPOSTA, parte integrante do Edital de Carta Convite n.º 002/2020

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2118	Fomento as Festividades da Expoglória
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Leandro B. Olegario de Oliveira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) n.º 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º 028/2015, Tomada de Preço n.º 003/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo n.º 041/2015, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - O PRAZO